

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca



Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0016860-46.2011.8.19.0209
Mandado: 2021042809
Documento: 2856/2021/MND

Regional da Barra da Tijuca - Cartório da 2ª. Vara Cível

Processo: 0016860-46.2011.8.19.0209

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Cobrança de Quantia Indevida e/ou Repetição de Indébito - CDC; Dano Moral Outros - CDC; Dano Material - CDC; Inversão de Ônus/Provas/Processo e Procedimento.

Autor: Espólio Francisco Paschoal Junior

Inventariante: Arminda Monteiro Pacual

Réu: Kasual Imóveis Ltda

Réu: Maria Margarida Carvalho de Avellar

Doc. nr. 2856/2021/MND

MM. DR. JUIZ

Informo a V.Exa. que, me dirigi ao imóvel no dia 15/10/2021 às 11:30 horas sendo atendida pela Sra. Maria Margarida Carvalho de Avellar que não autorizou a minha entrada no imóvel. Sendo assim, procedi à avaliação determinada de forma indireta.

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA

IMÓVEL - Apartamento 103, situado na Av. Guilherme de Almeida, nr. 322, bairro do Recreio dos Bandeirantes/RJ. O terreno encontra-se

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca



Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0016860-46.2011.8.19.0209
Mandado: 2021042809
Documento: 2856/2021/MND

devidamente dimensionado, caracterizado e registrado no cartório do 9º RGI (capital), tudo conforme certidão que instrui o presente mandado e que faz parte integrante desse laudo.

DO EDIFÍCIO - Ocupação residencial, constituído de três pavimentos. Hall social, acesso porta de vidro, piso em cerâmica, onde encontra-se localizada a recepção do local.

O prédio é servido de um elevador social e um elevador de serviço.

O prédio situa-se próximo a escolas, hospitais, clínicas e centros médicos, transportes públicos, shoppings, supermercados, restaurantes e bancos.

APARTAMENTO 103 - O terreno mede em sua totalidade 15,70m de frente e fundos 35,00m dos lados. Com direito a duas vagas de garagem.

AVALIO o imóvel acima descrito em R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais).

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021

Simone Santos
Oficiala de Justiça Avaliadora

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca



Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0016860-46.2011.8.19.0209
Mandado: 2021042809
Documento: 2856/2021/MND

Mat. 01/20.836

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021.

Simone Aparecida Manfili Marinho Santos -
01/20836